



PROCESSO Nº 50500.166211/2013-74
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2014

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ELETRÔNICO À FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS (FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E O CONSÓRCIO RODOGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº expedida pela e do CPF nº 788.737.111-20, convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste na Cláusula Décima Primeira, resolve apostilar o Contrato nº **032/2015**, celebrado com o **CONSÓRCIO INFOSOLO/CENTRALIT/DATA TRAFFIC/PANAVÍDEO - RODOGESTÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.743.859/0001-60, sediado no SIG Quadra 1, lote 985, Sala 08SE, Centro Empresarial Parque Brasília – Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70610-410, constituído pela empresa **LOGO IT S/A.**, inscrita no CNPJ nº 10.213.834/0001-39, com sede no Setor de Indústria Bernardo Saião – SIBS, quadra 02, conjunto B, lotes 13/14, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71736-202, doravante denominada **LOGO IT S/A.**(Empresa líder); pela empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.171.299/0001-96, com sede na SHN, Quadra 02, bloco F, 17º andar, Edifício Executive Office Tower – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.702-906, doravante denominada **CENTRAL IT**; pela empresa **DATA TRAFFIC S/A**, inscrito no CNPJ nº 01.175.068/0001-74, com sede na Primeira Avenida Quadra 1B Lote 4 e 5 – Condomínio Cidade Empresarial – Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-900, doravante denominada **DATA TRAFFIC**; pela empresa **PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.026.798/0001-03, com sede na SAAN, Quadra 03, Lote 540 – Loja 01, em Brasília/DF, CEP: 70632-300, doravante denominada **PANAVÍDEO**, denominadas **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a renúncia, pela CONTRATADA, ao seu direito de reajuste, aplicável a partir de 08 de dezembro de 2020, com base no índice acumulado do IPCA (4,5173%), de dezembro/2019 a dezembro/2020, do valor do Contrato nº 032/2015.

1.1.1. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 08 de dezembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor global do contrato permanecerá em R\$ 63.564.317,69 (sessenta e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), a partir de 08 de dezembro de 2020, conforme quadro abaixo:

| A PARTIR DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020 | | | | | |
|-----------------------------------|---|---------|-----------------|--------------------|--------------------------|
| Item | Tipo de Serviço | Unidade | Qtd. Contratada | Valor Unitário R\$ | Valor Global R\$ |
| 1 | COLETA DE DADOS - FISCALIZAÇÃO- OCR | UST | 523.228,57 | 25,80 | 13.499.297,11 |
| 2 | COLETA DE DADOS - FISCALIZAÇÃO- RFID | UST | 784.842,86 | 27,74 | 21.771.540,94 |
| 3 | SISTEMA FOTO FUGA | UST | 0,00 | 25,05 | 0,00 |
| 4 | COLETA DE DADOS - FISCALIZAÇÃO - WIM | UST | 6.588,00 | 194,43 | 1.280.904,84 |
| 5 | PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS | UST | 4.392,00 | 103,22 | 453.342,24 |
| 6 | SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSAMENTO DAS IMAGENS | UST | 496.948,09 | 5,03 | 2.499.648,89 |
| 7 | SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO | UST | 1.159.615,20 | 5,50 | 6.377.883,60 |
| 8 | SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DEFESA PRÉVIA | UST | 847.548,89 | 5,50 | 4.661.518,90 |
| 9 | SERVIÇO DE PROCESAMENTO DE RECURSOS DE PRIMEIRO GRAU | UST | 1.057.487,83 | 5,16 | 5.456.637,20 |
| 10 | SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS DE SEGUNDO GRAU | UST | 0,00 | 5,01 | 0,00 |
| 11 | APOIO AO CONTROLE FINANCEIRO E DÍVIDA ATIVA | UST | 993.894,97 | 4,92 | 4.889.963,25 |
| 12 | SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS | UST | 496.948,09 | 5,38 | 2.673.580,72 |
| TOTAL GERAL DO CONTRATO | | | | | R\$ 63.564.317,69 |

2.2. Não há despesa decorrente para o presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 032/2015 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 25/05/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526059** e o código CRC **6AFBAE25**.